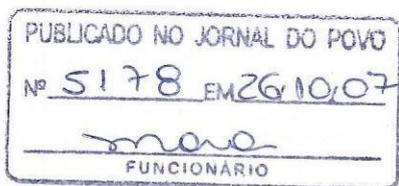




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 934/2007

SÚMULA: Retifica e Ratifica o Decreto n.º 919/2007 que Exonera Izabel Aparecida Dupim Volpato e dá outras providências.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Retifica a data de exoneração de Izabel Aparecida Dupim Volpato, de 08 de outubro de 2007 para 01 de outubro de 2007.

Art. 2º - Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto 919/2007 de 09 de outubro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de outubro de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL